

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 20 de ABRIL de 2022

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

POLICLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA-EPP
CNPJ/MF n.º 02.312.292/0001-23
Edson de Jesus Coutinho
Representante Legal

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 043/2022 – REGISTRO

DE PREÇO

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHAS EM MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES NAS ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 13 DE MAIO DE 2022 ÀS 13:30 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 26 de maio de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Pregoeira Designada
Poder Executivo

REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 017/2022 – SISTEMA

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PARA ATENDER O CONVÊNIO DE N.º0873/2021/SECEL TENDO COMO OBJETO "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS", PROJETO MAIS QUE ATLETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONVÊNIO, Estando a sessão pública para o dia 16 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 26 de abril de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONORIO
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 044/2022 – REGISTRO

DE PREÇO

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3.336/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia 16 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 26 de abril de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

041/2022

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

CONTRATADO: CONSTRULAR CONSTRUTORA EIRELI
MOTIVO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DO ESPAÇO SAÚDE O QUAL SERÁ IMPLANTADO NO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. RIO DE JANEIRO, QUADRA 71A, LOTE 02A, ZONA 07, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MATO GROSSO.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2022

CREDOR: ALESSANDRO SCHER
DATA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 15/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - CREDENCIAMENTO N° 003/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) IMÓVEIS URBANOS, SENDO 17 (DEZESSETE) LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, 3 (TRÊS) NO BAIRRO TESSELE JR. E 7 (SETE) NO BAIRRO PARQUE DAS EMAS, AMBOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2022

CREDOR: FRANCILDO FERREIRA DOS SANTOS GONDIM
DATA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 15/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - CREDENCIAMENTO N° 003/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) IMÓVEIS URBANOS, SENDO 17 (DEZESSETE) LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, 3 (TRÊS) NO BAIRRO TESSELE JR. E 7 (SETE) NO BAIRRO PARQUE DAS EMAS, AMBOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2022

CREDOR: JOÃO PEREIRA BARBOSA
DATA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 15/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - CREDENCIAMENTO N° 003/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) IMÓVEIS URBANOS, SENDO 17 (DEZESSETE) LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, 3 (TRÊS) NO BAIRRO TESSELE JR. E 7 (SETE) NO BAIRRO PARQUE DAS EMAS, AMBOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2022

CREDOR: A. I. J. DE OLIVEIRA EIRELI
DATA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 15/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - CREDENCIAMENTO N° 003/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) IMÓVEIS URBANOS, SENDO 17 (DEZESSETE) LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, 3 (TRÊS) NO BAIRRO TESSELE JR. E 7 (SETE) NO BAIRRO PARQUE DAS EMAS, AMBOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2022

CREDOR: C. DA SILVA LIMPEZAS E CONSERVAÇÕES ME
DATA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 15/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - CREDENCIAMENTO N° 003/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) IMÓVEIS URBANOS, SENDO 17 (DEZESSETE) LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, 3 (TRÊS) NO BAIRRO TESSELE JR. E 7 (SETE) NO BAIRRO PARQUE DAS EMAS, AMBOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2022

CREDOR: ANDERSON KUMMER
DATA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 15/04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - CREDENCIAMENTO N° 003/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) IMÓVEIS URBANOS, SENDO 17 (DEZESSETE) LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, 3 (TRÊS) NO BAIRRO TESSELE JR. E 7 (SETE) NO BAIRRO PARQUE DAS EMAS, AMBOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2022

CREDOR: C. DEYFESSION FERREIRA DA SILVA